



EDITAL COTAS/UFNT Nº 047/2025
RESULTADO PROVISÓRIO
PROCESSO SELETIVO POR NOTA DO EXATO - 4ª, 5ª E 6ª CHAMADA
CONVOCATÓRIA DE CANDIDATOS(AS) PARA BANCAS DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA AUTODECLARADOS NEGROS(AS)
(PRETOS(AS) E PARDOS(AS) - (LEI 14.723/2023)

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), por meio da Diretoria de Acessibilidade, Equidade e Políticas Afirmativas e da Comissão de Heteroidentificação da UFNT, atendendo à Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos — *que disciplina o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de estudantes negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) para fins de preenchimento das vagas reservadas em concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014* —, considerando o Ofício Circular Nº 3/2025/GAB/SESU/SESu-MEC, de 30 de Abril de 2025 - *que orienta acerca do estabelecimento e funcionamento das Comissões de Heteroidentificação para candidatos(as) negros(as) e Comissões de Verificação de Pertencimento Étnico para estudantes indígenas e quilombolas* - Considerando os Editais PROGRAD nº 088/2025, nº 095/2025 e nº 097/2025, referentes ao processo seletivo para estudante regular por meio da seleção via nota do EXATO, torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO** das bancas de Heteroidentificação dos(as) candidatos(as) classificados nas 4ª, 5ª e 6ª Chamada que se autodeclararam pessoas negras (pretas ou pardas) para as bancas de heteroidentificação, com vistas ao ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFNT em **Araguaína em 2025.2**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O resultado das Bancas de Heteroidentificação divulgado no Anexo I apresenta a seguinte informação: DEFERIDO, INDEFERIDO POR ANÁLISE ou INDEFERIDO POR AUSÊNCIA.

- 1.1 Conforme já previsto no item 1.1 do Edital de Convocação COTAS/UFNT 045/2025, a análise realizada pelos membros das Bancas de Heteroidentificação considerou exclusivamente as **CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS** (predominantemente cor da pele, textura do cabelo e os aspectos faciais) apresentadas pelo(a) candidato(a) no momento da banca.



1.2 Foram considerados **DEFERIDOS** os(as) candidatos(as) que, após análise da banca duplo-cega, **apresentaram as características fenotípicas** necessárias à confirmação de sua autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), conforme disposto no item 1.1 e 1.2 do Edital de Convocação COTAS/UFNT 045/2025;

1.3 Foram considerados **INDEFERIDOS** pela banca o(a) candidato(a) que:

- a) Negou-se a fornecer algum dos itens/documentos e/ou informações exigidos por este Edital;
- b) Negou-se a autorizar gravação de imagem e áudio;
- c) A Banca de Heteroidentificação verificou que o candidato(a) não apresenta traços fenotípicos que o(a) identifiquem como pessoa negra (preta ou parda);
- d) Não se apresentou nos termos desta Convocação, no local, dia e horário previsto no cronograma, ou sair antes de finalizada sua participação nesta fase da verificação.

1.4 Ao candidato Indeferido por Análise poderá ser solicitada cópia de seu parecer via e-mail cotas@ufnt.edu.br.

2. DOS RECURSOS

2.1 O recurso contra o Resultado Provisório deverá ser realizado mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/3bLATRDyFATH2bu8> de **08h do dia 05 de agosto de 2025 às 18h do dia 06 de agosto de 2025**.

2.2 O recurso deverá conter identificação do/a candidato/a, os motivos que o embasam e documentação comprobatória, quando houver e couber.

2.3 Para o recurso, não será considerada documentação relativa à consanguinidade em qualquer grau de parentesco do/a candidato/a.

2.4 A Comissão Heteroidentificação não receberá recursos que não sejam via formulário e/ou fora do prazo, e não se responsabilizará por recursos não realizados pelo/a candidato/a por motivos de ordem técnica de computadores, falha de comunicação ou conexão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.5 O recurso será avaliado pela Comissão de Heteroidentificação e respondido conforme cronograma disposto no Edital de Convocação.

2.6 As bancas recursais serão realizadas de forma presencial, em local e data definidos em



documento resposta ao candidato.

2.7 Mantido o resultado INDEFERIDO, após a análise do recurso e publicação do Edital de Resultado Final, não caberá ao/à candidato/a interpor novo recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Heteroidentificação, observados os documentos legais em vigor.

Araguaína, 04 de agosto de 2025

Marina Grigorio Barbosa de Sousa
SIAPE 1344633
Presidenta
Comissão de Heteroidentificação da UFNT
Portaria GAB/UFNT nº 503, de 10 de junho de 2025



ANEXO I

RESULTADO PROVISÓRIO BANCA MANHÃ

EDITAL COTAS/UFNT Nº 047/2025
PROCESSO SELETIVO POR NOTA DO EXATO - 4ª, 5ª E 6ª CHAMADA.
CANDIDATOS(AS) PARA BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA
AUTODECLARADOS NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS) - (LEI 14.723/2023)

CURSO	COD. MOD	NOME	RESULTADO
MEDICINA	LI_PPI	SAMUEL MIRANDA BARBOSA	DEFERIDO
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	ANA LUISA CARNEIRO BORGES LUCENA	DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	INÊS PIRES DOS REIS BEZERRA	DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	LANNARA SOUSA NEVES	DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	THIAGO HENRIQUE VIEIRA PIMENTEL	INDEFERIDO POR ANÁLISE Item 1.3, alínea “c”
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	VITORIA PEREIRA CHAVES	DEFERIDA

ANEXO II

RESULTADO PROVISÓRIO BANCA TARDE

EDITAL COTAS/UFNT Nº 047/2025

**PROCESSO SELETIVO POR NOTA DO EXATO - 4ª, 5ª E 6ª CHAMADA.
 CANDIDATOS(AS) PARA BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA
 AUTODECLARADOS NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS) - (LEI 14.723/2023)**

CURSO	COD. MOD	NOME	RESULTADO
MEDICINA	LI_PPI	LAUANDA VALE RODRIGUES SILVA	DEFERIDA
MEDICINA	LI_PPI	MARIA GABRIELA DOS SANTOS SOARES	DEFERIDA
MEDICINA	LI_PPI	MAYSA DOS SANTOS BORGES	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Item 1.3 alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	IASMIN PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	JEOVÁ LIMA DA SILVA	DEFERIDO
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	JOSEANY ASSUNÇÃO DA SILVA	DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	KAILANE RODRIGUES OLIVEIRA	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Item 1.3 alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	KARLA CLAIRE SANTOS MONTEIRO	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Item 1.3 alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	LAURA CRISTINNE TERTO BORGES	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Item 1.3 alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	MARA JÚLIA CALAÇA DA SILVA	DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	MARIA CLARA CARDOSO DE SOUZA	DEFERIDA
MEDICINA	LI_PPI	MARIA EDUARDA PAULO DA SILVA	INDEFERIDA POR



VETERINÁRIA			AUSÊNCIA Item 1.3 alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	PAULO VICTOR BORGES AZEVEDO	DEFERIDO
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	VITORIA DE ALMEIDA BARROS DA SILVA	DEFERIDA